

## AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 817/2020/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por lote – TIPO DE LICITAÇÃO: ABERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0025.413174/2020-11

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS E SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA, PARA EQUIPAR A FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - 9ª RONDÔNIA RURAL SHOW INTERNACIONAL, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 25 A 29 DE MAIO DE 2021, NO CENTRO TECNOLÓGICO DO AGRONEGÓCIO VANDECI RACK, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. VALOR ESTIMADO: **R\$ 331.286,83**. DATA DE ABERTURA: 12 de fevereiro de 2021 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0015991766

## AVISO

## AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 249/2019/SUPEL-CI, de 20 de novembro de 2019, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/20/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 0037.177403/2020-81**

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “...

“...Concluída a análise, a comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, com base no item 20.2.1, alínea "h" do edital, **DESCLASSIFICAR** a empresa **ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por ter apresentado em sua planilha orçamentaria o item 10.4.6 com quantitativo divergente ao constante na planilha orçamentária disponibilizada pela administração pública. Decidiu ainda **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
VRG CONSTRUTORA EIRELI — EPP	1.320.955,13	1º
CODRASA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI	1.490.719,44	2º

Todas com prazo de execução de 300 (trezentos) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital. ....”

**NOTIFICAR** a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “b”, combinado com § 5º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, ficando desde já os autos franqueados para vistas aos interessados junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita que seja protocolado nesta SUPEL o respectivo Termo de Renúncia, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao respectivo prazo, previsto no art. 109, I, b, da Lei 8.666/93, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Maiores informações através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0015960972

## AVISO

## AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/20/CPLO/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0009.155414/2020-47**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº.249/2019/SUPEL**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS TÉCNICAS**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “...**CLASSIFICAR**, a Proposta Técnica da empresa **PROJECTA – Projetos e Consultoria LTDA**, cuja nota de **91 (noventa e um) pontos**, **PROJONTES CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS**, cuja nota de **84,5 (oitenta e quatro vírgula cinco) pontos** e **HTC BRASIL**, cuja nota de **68 (sessenta e oito) pontos**., por terem atingindo nota acima da pontuação mínima exigida no edital.

**NOTIFIQUE-SE** a empresa do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0015987844

## AVISO

## AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº.: 026/20/CPLO/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0009.332119/2020-11/DER/RO****OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA RO-471, TRECHO BR-Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/8082>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/02/2021, às 12:11